

LEI Nº 883 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Autor: Poder Executivo

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BRASÃO DE ARMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, por seus representantes legais aprova, e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica criado o Brasão de Armas da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Mesquita, na forma abaixo, conforme figura I:



- **Roda dentada** envolvendo o brasão de armas do Município de Mesquita representa a missão da Secretaria Municipal de Segurança Pública em PROTEGER o Município de Mesquita de acordo com suas atribuições legais garantidas na Constituição Federal;

BRASÃO DE ARMAS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

- **Estrela em chefe** representa o Município de Mesquita (autonomia, luz própria), ornada de uma coroa de louros (de origem greco-latina), caracterizando a merecida vitória do povo mesquitense, após sofrida, mas persistente batalha, em busca da AUTONOMIA E DA LIBERDADE POLÍTICA DE NOSSO MUNICÍPIO;
- **Roda (dentada)**, antecipando-se à chaminé, simboliza a roda do Engenho da Cachoeira, em cujo território, surgiria Mesquita (sede do Município);
- **Chaminé** representa as olarias e cerâmicas (atividade implantada à margem direita do traço ferroviário) entre as quais destacou-se a Ludolf & Ludolf, exportando telhas francesas;
- **Caixa d água**, de importantíssimo estabelecimento fabril, conjunto de ferro de dom Pedro Segundo/ Central do Brasil, representa a Cidade Comercial, fundamental para o escoamento da economia, ligando-se com a Capital do Império;
- **Conjunto de elevações** representa o Maciço Gericinó, da Chatuba ao Vale do Rio da Cachoeira (Rio ou Canal Dona Eugênia);
- **Cana e a laranja** (uma vez que a produção mesquitense se incluía entre as laranjas preferidas para o consumo argentino), guarnecendo o escudo, representa riquezas dos campos do passado da Geo-História mesquitense;



- **Anos de 1884 e 1999**, respectivamente, indica o surgimento da Estação Ferroviária (Jerônimo de Mesquita, origem do nome Mesquita) e a data da criação do Município de Mesquita.

Significado das cores:

Roda dentada (preto e prata) – proteção

Ouro - força, persistência

Prata – candura

Goles (vermelho) – intrepidez, ousadia

Blau (azul) – serenidade

Sinople (verde) – abundância, fartura

Sable (negro) – equilíbrio

Disposições e cores características:

O Brasão de Armas da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Mesquita, assim posto, apresenta as seguintes características: uma roda (na cor preta) dentada (na cor prata) envolvendo o brasão de armas do Município de Mesquita; o nome SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA SESEG (na cor branca) escrito no interior da roda dentada; o Escudo Português, Campo Terciado em faixa, a primeira de Blau (azul) com uma Estrela de ouro em chefe, ornada com uma Coroa de louros também em ouro; a segunda faixa, partida, o conjunto de símbolos, Ouro e Goles (vermelho), em campo de prata e uma Locomotiva em Sable (negro) em campo de ouro; na terceira faixa, em campo de Blau (azul), um conjunto de elevações (morros), em Sinople (verde) conforme nuances utilizadas pela Prefeitura. Listel de Ouro e letras de Sable (negro), registrando os seguintes dizeres: “1884 – MESQUITA – 1999”; um conjunto encimado pela Coroa Mural de Cinco Torres, de prata, que é da Cidade, com cinco Aberturas, significando, estas, as ligações com os Municípios Limítrofes; um escudo com suportes ou guarnições; uma haste de cana e uma de laranja, frutadas, nas apropriadas cores respectivamente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 13 de abril de 2015.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito